

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 30947076/2026 - SECULT.UDC.ADF

Homologo o resultado do **Edital de Chamamento Público Municipal nº 03/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JOINVILLE – Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, que visa à celebração do Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos culturais enquadrados nas modalidades previstas. Adjudico o objeto aos proponentes classificados e habilitados de acordo com o limite de vagas e a disponibilidade orçamentária, quais sejam:

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADE) - R\$ 170.00,00

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Arte em deslocamento: Ações Continuadas	Associação de Artistas Plásticos de Joinville - AAPLAJ	103	Contemplado
Arte, Saúde Mental e Cultura DEF	Instituto IMPAR	99	Contemplado
Programação cultural anual da AJOTE, incluindo a execução do 14º Verão Teatral	Associação Joinvilense de Teatro	95	Contemplado
Formação e educação cultural através de visitas ao Instituto Internacional Juarez Machado	Instituto Internacional Juarez Machado	93	Contemplado
Música em Cena	Associação Cultural e Artística de Joinville - ACAJE	90	Contemplado
Proposta de fortalecimento do Ponto de Cultura SHYUDAIKO	Aliança Cultural Brasil Japão Joinville	84	Contemplado

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADES) - REGIÕES PERIFÉRICAS - R\$ 170.000,00

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Ponto de Cultura Amorabi em 2026/2027	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI	98	Contemplado
AMBAG: Território de Cultura Viva	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia	96	Contemplado

Em virtude da ausência de candidatos classificados e habilitados para preencher 1 (uma) vaga na "Categoria Ponto de Cultura (12 meses de atividades) Regiões periféricas" e 2 (duas) vagas na "Categoria Ponto de Cultura (12 meses de atividades) Culturas tradicionais e populares", estas foram remanejadas para a "Categoria Ponto de Cultura (12 meses de atividades)". A diferença de valores decorrente desse remanejamento será custeada pelos rendimentos financeiros auferidos dos recursos do edital.

Joinville, 18 de setembro de 2026.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Secretário de Cultura e Turismo

Gizela Carla Zvares Michalichen
Diretora Executiva

Agnes Luciane Pinheiro
Carla Prus
Fabiana Senna de Souza Ferreira
Jeferson Luiz Correa
Leonardo Cristiano Venske
Comissão de Organização e Acompanhamento



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 18/09/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Gerente**, em 18/09/2026, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 18/09/2026, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 18/09/2026, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luiz Correa, Coordenador(a)**, em 18/09/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Senna de Souza Ferreira, Coordenador(a)**, em 18/09/2026, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gizela Carla Zvares Michalichen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2026, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30947076** e o código CRC **0FBB9098**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br